



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.213/2002

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

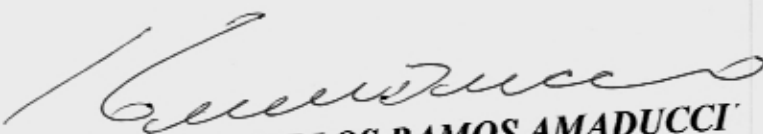
DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos
servidores **VÂNIA LEILA FARIAS PARIZE, NELSON TATSUNO, E JOÃO
RAVAZINE FILHO**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder AVALIAÇÃO do
imóvel rural constituído pelo Lote nº 35, da Gleba 04, matriculado sob o nº R-1-2.30, do
Livro nº 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo
Novo-MS, em 22 de novembro de 1998, para o fim de requisição de autorização legislativa
para compra do referido imóvel, a ser doado à empresa do ramo de fecularia, de propriedade
dos Senhores Walfried Schurt, Cristiane Schurt e Carla Schurt dos Santos.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída nos termos do artigo
anterior terá o prazo de três (03) dias para apresentar o referido laudo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 21 DE AGOSTO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 21/08/02